

PROJETO DE LEI Nº 82/2018

Autor: Executivo Municipal

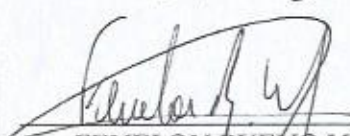

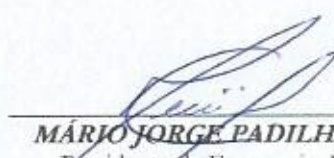

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente suplementação da rubrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o Departamento de Estradas Rurais”.

Protocolado na Secretaria no Dia: 30/08/2018.
Apresentado em Expediente do Dia: 04/09/2018.

Encaminhamento às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 31/08/2018.
Economia, Finanças e Orçamento, em 31/08/2018.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>31/08/2018</u></p> <p align="center"> FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>31/08/2018</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>04/09/2018</u>.</p> <p align="center"> Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>31/08/2018</u></p> <p align="center"> MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>31/08/2018</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>04/09/2018</u>.</p> <p align="center"> Relator</p>

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)